

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 82/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0112395/2021-59****RELATOR: Lucas Fernandes Hoogerbrugge****APROVADO EM 26.01.2022**

Autorização de funcionamento do Colégio Crescer com Ensino Médio, no município de Januária.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2257/2021, de 23 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para apreciação.

Mérito

Trata-se de pedido de autorização de funcionamento do Colégio Crescer com Ensino Médio, no município de Januária, a ser mantido pela entidade Escola Técnica de Januária Ltda., credenciada pela Portaria nº 901/2019, "MG" de 11 de julho de 2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O processo está devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor.

O prédio onde funciona a escola oferece boas condições de segurança e salubridade e passou, recentemente, por reforma geral, apresentando bom estado de conservação, iluminação, arejamento, salubridade e acessibilidade, não apresentando nenhum risco visível à saúde de seus usuários. Com instalações físicas condizentes, estão disponíveis, no prédio coabitado com a Escola Técnica de Januária, quatro salas de aula, no turno matutino, e duas, no vespertino, para utilização do Colégio Crescer. As dependências são condizentes com a necessidade de atendimento da clientela, estimada, para 2022, em uma turma de 1º ano do Ensino Médio, com 40 alunos. As aulas de Educação Física serão realizadas em quadra poliesportiva do Clube Jussara, conforme contrato de locação.

O ensino dos componentes curriculares do Ensino Médio estará a cargo de profissionais docentes habilitados ou autorizados a lecionar, por documento expedido pela SRE, assim com a Diretora e a Secretária, devidamente autorizadas a exercer suas funções.

Plano Curricular, Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente.

Os currículos dos 1º e 2º anos atendem à legislação vigente. Ressalta-se que as adaptações, nos três anos do Ensino Médio, deverão estar implementadas, até o ano de 2024, considerando o início do ano letivo

de 2022, prazo máximo para implementação dos novos currículos no 1º ano do Ensino Médio. Estarão sob a responsabilidade do Serviço de Inspeção da SRE responsável as orientações, à instituição educacional, a respeito da adaptação da Matriz Curricular do Ensino Médio de acordo com a Resolução CEE nº 481/2021 e normas complementares à implementação do Ensino Médio, emitidas para o Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Crescer com Ensino Médio, no município de Januária, pelo prazo de 03 (três) anos.

Recomenda-se, a seus dirigentes, a revisão da Matriz Curricular respectiva, visando sua adaptação ao novo modelo do Ensino Médio, vigente a partir do ano de 2022.

A Superintendência Regional de Ensino, por meio do seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor, inclusive quanto ao ajuste na carga horária de Formação Geral Básica, conforme estabelecido nos atos normativos nacionais e exarados pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Lucas Fernandes Hoogerbrugge - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 28/01/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41330968** e o código CRC **51FDD9FA**.